



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Ressarcimento de Verba Indenizatória de Despesas de Gabinete

PARLAMENTAR: MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS.

REF.: Resolução Legislativa Nº 001/2022

PERÍODO: 01/07/2022 a 20/07/2022

A Tesouraria da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

O Parlamentar,

Conforme Resolução 001/2022, e a Lei Orgânica Art. 66 solicita a Vossa Senhoria, o ressarcimento das despesas abaixo classificadas, atestando a execução dos serviços e/ou o recebimento dos materiais e que elas se referem, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com os comprovantes anexados ao presente:

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar; I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, água e esgoto; V – Locação de moveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática; VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software; IX – Assinatura e publicações;	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.050,00
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
	Valor Máximo do Ressarcimento	R\$ 965,98
	Total dos Comprovantes	R\$ 1.050,00
	Valor Líquido a Ressarcir	R\$ 965,98

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de julho de 2022.



MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS

Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Câmara Municipal De São Luís Gonzaga Do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

ANEXO I

Ressarcimento Representação

Parlamentar:

Ref.: PR Nº

Período

Ao Diretor (a) Financeiro (a) da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

O Parlamentar,

Solicita a Vossa Senhoria. O ressarcimento das despesas abaixo classificadas, atestando a execução dos serviços e/ou o recebimento dos materiais e que elas se referem, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com os comprovantes anexados ao presente:

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar; I - Locação de imóveis; II - Condomínio; III - IPTU; IV - Energia elétrica, água e esgoto;	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

	V - Locação de moveis e equipamentos; VI - Material de Expediente e suprimentos de informática; VII - Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII - Locação ou aquisição de software; IX - Assinatura e publicações;	
05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
	Valor Máximo do Ressarcimento	
	Total dos Comprovantes	
	Valor Líquido a Ressarcir	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08

PARECER Nº 012/2022

A

TESOURARIA

Assunto: Verba Indenizatória Parlamentar

1. RESUMO

Foi encaminhado a Controladoria Interna desta Casa, processo de prestação de contas do processo nº 175/2022, protocolado em 20 de junho de 2022, pela senhora: MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS, referente às despesas realizadas no mês de JULHO, para a análise e emissão de parecer.

2. FUNDAMENTOS

Trata-se de submissão de prestação de contas com a finalidade de indenizar despesas parlamentares que encontra fundamento no art. 66 e 67 da Lei Orgânica do Município, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 001/2022.

3. ANALISE

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar; I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, água e esgoto;	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08

	V – Locação de moveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática; VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software; IX – Assinatura e publicações;	
05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.050,00
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
Valor Máximo do Ressarcimento		R\$ 965,98
Total dos Comprovantes		R\$ 1.050,00
Valor Líquido a Ressarcir		R\$ 965,98

3.1 FORMA

Destaco que o processo quanto a sua forma se encontra dentro dos moldes estabelecidos pela Resolução Legislativa nº 001/2022 e que o valor a ser ressarcido encontra-se nos parâmetros adequados de concessão, pois, não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio do vereador equivalente a **R\$ 965,98 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08

3.2 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Após a validação dos documentos fiscais, constatou-se a autenticidade destes, tudo juntado ao presente procedimento.

4. Parecer

Após análise realizada, concluímos que a despesa esta apta a ser processada, desse modo, **aprovada a prestação de contas apresentada.**

Salvo melhor juízo, é o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 21 de julho de 2022

ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO
Controle Interno
Port. Nº020/2022